



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 15 de ABRIL de 2024.

MOÇÃO N° 045/2024

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A YAGO PASQUINE DE MELO EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **YAGO PASQUINE DE MELO**, **COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE MESQUITA**. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A YAGO PASQUINE DE MELO, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 15 de ABRIL de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	
Processo n.º	426/2024
Abertura:	30/04/2024 14:14:59
Requerente:	Gion Flor
Assunto:	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS


Gion Carlos Flor Silva
VEREADOR GION FLOR